



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

Órgão: Câmara Municipal de Professor Jamil - GO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Fiscal de Contratos	
Categoria do objeto: Serviços de Assessoria de RH e Colare ao TCM, E-social e RFB para o exercício de 2025	
Responsável pela Elaboração: Dhiennifer Guilherme Minister Assessora Especial da Câmara Municipal	
Matrícula: 049	
E-mail: camara@professorjamil.go.leg.br	Telefone: (64) 3498-1112

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (Simplificado)

1. INTRODUÇÃO

Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

A Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o Estudo Técnico Preliminar para a aquisição/contratação em tela, para análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

O presente estudo tem como objetivo explicar a necessidade, de contratação de empresa especializada para Serviços de Assessoria de RH e Colare ao TCM, E-social e RFB para o exercício de 2025.

2. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

A contratação de um prestador de serviço especializado, se faz necessária para garantir o correto preenchimento de dados ao departamento de Recursos Humanos, o envio dos mesmos ao COLARE DE PESSOAL e SOCIAL em conformidade as exigências legais uma vez que plataforma de envio de dados do órgão TCM/GO possui requisitos rigorosos de conformidade e atualizações constantes, fazendo assim esta aquisição necessária.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade total a ser adquirida:

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>MED</i>	<i>QUANT.</i>
Assessoria Departamento de RH e Colare ao TCM, E-social e RFB para o exercício de 2025.	Meses	12

4. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>QUANT.</i>	<i>VAL. UN</i>	<i>VAL.TOTAL</i>
Assessoria Departamento de RH e Colare ao TCM, E-social e RFB para o exercício de 2025.	01	1.250,00	1.250,00

5. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O parcelamento da solução é tecnicamente viável, visto que o fornecimento será mensal, portanto o pagamento será realizado em parcelas mensais.

6. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

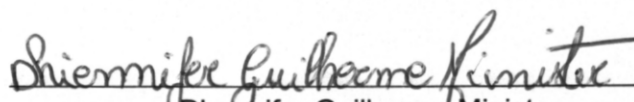
Justifica a viabilidade desta contratação devido a necessidade de atender às demandas do Município com Assessoria ao Departamento de RH e Colare ao TCM, E-social e RFB para o exercício de 2025.

7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DE ETP SIMPLIFICADO – art. 18, §2º Lei 14.133/21

O objeto é de menor complexidade e menor valor, por isso não há necessidade de elaborar o estudo técnico preliminar completo.

Encaminhe-se para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 13 dias do mês janeiro de 2025.


Dhennifer Guilherme Minister
Agente de Apoio

Rua Matilde Ferrarini Sáfy n° 358 Setor Boa Nova, Fone: (64) 3498-1112 Professor Jamil- GO CEP: 75645-000 CNPJ – 00.058.395/0001-83 E-mail: contato@camaraprofessorjamil.go.gov.br